



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA N° 221/2024

CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 27/10/2024 a **NILDA HELENA SOUZA SILVA**, inscrita no CPF nº 708.898.136-04, na qualidade de dependente do ex-segurado, **CARLOS HELI DA SILVA**, servidor público municipal, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe VIII, Grau "J", matrícula nº 1638-11, nomeado através da Portaria nº 025/2004, regime jurídico estatutário, falecido em 27/10/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 37, §4º da Lei Municipal nº 5546/2021 no valor de R\$ 1.458,82 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/10/2024.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 05 de novembro de 2024.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE